



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 30-2025

15 de agosto de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 30-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 15 de agosto de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ERRATA

Na publicação do Boletim Interno Nr 29-2025-12ºBBM, de 08 de agosto de 2025, na 3ª Parte Assuntos Gerais e Administrativos / Alterações de Cabos e Soldados / Férias Regulamentares / Fl. 218.

Onde se lê “A 1º de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTARA RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 15 (quinze) dias de usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 16 de setembro de 2025”

Leia-se: “A 1º de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTARA RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 15 (quinze) dias de usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 16 de agosto de 2025” (Nota para Boletim Nº 120-25-12ºBBM).

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 11 de agosto de 2025, passa a responder interinamente pelo Comando da 1ª/12ªBBM (São Miguel do Oeste), o Cap BM Mtl 933679-6 THIAGO DA SILVA, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Major BM Mtl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, por estar em afastamento de desconto em férias.

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 14350/2025, do Maj BM Mtl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, da 1ª/12ªBBM (São Miguel do Oeste), onde solicita 5 (cinco) dias de desconto em férias, a contar de 11 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se
- III. Registre-se
- IV. Arquive-se.

Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Inserido no SIGRH)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 302-25-12ºBBM, em que o S Ten BM Mtl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, da 1ª/12ªBBM (São Miguel do Oeste), solicita 2 (dois) dias para desconto em férias, nos dias 15 e 18 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

- I. Concedo a Título de Recompensa;
- II. Publique-se em BI;
- III. Registre-se no SIGRH; e
- IV. Arquive-se.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12ªBBM (São Miguel do Oeste)

(Nota para Boletim N° 120-25-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício nº 718-25-12ºBBM, referente ao processo no SGP-e nº 17268/2025, do 3º Sgt BM Mtl 931749-0 VANTUIR SCHOENINGER, onde solicita 8 (oito) dias do período aquisitivo vigente, iniciando em 08-07-2025 até 15-07-2025, e de acordo com o parecer do seu comandante, 1º Sgt BM Rodrigues, dou o seguinte despacho:

1. defiro 4 dias a título de recompensa: 8, 9, 10, 11. Os demais dias para desconto em férias;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. informar o requerente;
5. archive-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 12 de agosto de 2025.

Por delegação do Comandante do Batalhão.
Tenente-Coronel ANDRE LUIZ GRIGULO

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira-SC)
(assinado digitalmente)
(Inserido no SIGRH - Nota para Boletim N° 121-25-12ºBBM).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 10 de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 639169-9 GUILHERME ALVES MIRANDA, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 10 de agosto de 2025 às 08h00min do dia 11 de agosto de 2025, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim N° 119-25-12ºBBM).

A 11 de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 11 de agosto de 2025 às 08h00min do dia 12 de agosto de 2025, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 121-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 719597-4 BRUNO RICARDO CAYE, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de agosto de 2025 (Nota para Boletim N° 122-25-12ºBBM).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 4 de agosto de 2025, do Cb BM Mtcl 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS, do PCSv/12ºBBM (São Miguel do Oeste) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pela Dra. Débora P. S. Sousa Alves CRM/SC 34344. O atestado médico foi aceito e abonado pelo Cap BM Thiago da Silva, Comandante do PCSv/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 17781/2025. Inserido no SIGRH)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X88KK10B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 14/08/2025 às 17:57:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV9YODhLSzEwQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **X88KK10B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.